



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017/SME CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA EOCLEIDA BARBOSA SANTOS - ME REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada à Rua Piauí s/nº, setor Novo Horizonte, inscrita no CGC/MF sob o nº 22.980.643/0001 - 81, neste ato representado através do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sr.º CICERO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 639.359.610-00 e da Carteira de Identidade nº 231343 SSP/TO.

CONTRATADA: **EOCLEIDA BARBOSA SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.035.290/0001-22, sediada na Avenida Pará, S/n, Centro, Tucumã-PA, neste ato representada pela Sr.ª **EOCLEIDA BARBOSA SANTOS**, brasileira, casada, residente na Avenida Brasil, Nº 900, Centro - Tucumã-PA, portador da CI.RG. nº 1901803 SSP/GO e do CPF nº. 340.898.451-49.

O CONTRATANTE e CONTRATADA tem entre si justo e avençado e celebra o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº **008/2017/SME**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** e **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS** do contrato administrativo **008/2017/SME** firmado em 29/03/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO.

1 – Pelo presente TERMO ADITIVO, fica alterado a descrição do objeto para: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017/SME**.

2- Pelo presente TERMO ADITIVO, fica alterado a dotação orçamentaria inicial do contrato, realocando as despesas oriundas do contrato original para a seguinte dotação orçamentaria:

12.306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

12.306.0251 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

12.306.0251.0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/PNAI/PNAC

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ **61.861,50** (sessenta e um mil e oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017/SME**, firmado em 29/03/2017.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e testemunhas abaixo.

Ourilândia do Norte 27 de junho de 2017.

CICERO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EOCLEIDA BARBOSA SANTOS - ME
CONTRATADA